



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 05/2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a sua estrutura administrativa para otimizar o cumprimento das atribuições que lhe são incumbidas;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza o Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, a realizar alterações na estrutura das unidades administrativas, por meio de resolução, desde que não importem em aumento de despesa;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nºs 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, 16.676, de 21 de novembro de 2018, 16.905, de 10 de junho de 2019, e 17.379, de 4 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as Resoluções do Tribunal de Justiça nºs 02, de 29 de janeiro de 2019, 04, de 16 de julho de 2019, e 01, de 22 de janeiro de 2021, que dispõem sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dão outras providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA

Art. 1º. Na estrutura do Núcleo de Produtividade Remota, ficam extintos 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, e 5 (cinco) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Diretor, simbologia DAE-2, e 4 (quatro) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

Parágrafo único. Dos cargos criados no *caput* deste artigo, 4 (quatro) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 e 1 (um) cargo de Diretor, simbologia DAE-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO II

DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

Art. 2º Fica criada, na estrutura da Superintendência da Área Judiciária:

I - a Coordenadoria de Distribuição de SEEU; e

II - o Núcleo de Gestão de Demandas de Negócio do PJE.

Art. 3º Fica transferido 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, da estrutura da Secretaria Judiciária do 1º Grau para a estrutura da Superintendência da Área Judiciária, e criado, por transformação, 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

Parágrafo único. O cargo de Supervisor Operacional criado no *caput* deste artigo, simbologia DAJ-4, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDO GRAU

Art. 4º Na estrutura da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, fica criado:

I - o Núcleo de Produtividade Volante.

Art. 5º Na estrutura da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, fica transformada:

I - a Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição em Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição.

Art. 6º Na estrutura da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, ficam extintos 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, e 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

Parágrafo único. Dos cargos criados no *caput* deste artigo, 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU

Art. 7º Ficam extintos, na estrutura da Secretaria Judiciária de 1º Grau:

I - Diretoria de Análise Cível;

II - Coordenadoria de Família;

III - Coordenadoria de Fazenda Pública;

IV - Coordenadoria Cível Residual e Demanda em Massa;

V - Diretoria de Urgência Cível;

VI - Coordenadoria de Fazenda Pública;

VII - Coordenadoria Cível Residual e Demanda em Massa;

VIII - Diretoria de Análise Criminal;

IX - Coordenadoria Criminal;

X - Coordenadoria de Execução Penal

XI - Diretoria de Urgência Criminal;

XII - Coordenadoria Criminal;

XIII - Coordenadoria de Execução Penal

XIV - Diretoria de Cumprimento;

XV - Coordenadoria Cível I;

XVI - Coordenadoria Cível II;

XVII - Coordenadoria Crime I;



- XVIII - Coordenadoria Crime II;
- XIX - Coordenadoria Crime III;
- XX - Diretoria de Pós-sentença;
- XXI - Coordenadoria Cível I;
- XXII - Coordenadoria Cível II; e
- XXIII - Coordenadoria Criminal;
- Art. 8º** Ficam criados, na estrutura da Secretaria Judiciária de 1º Grau:
 - I - Núcleo de Produtividade Volante;
 - II - Diretoria Cível Residual;
 - III - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual;
 - IV - Coordenadoria de Urgência Cível Residual;
 - V - Coordenadoria de Pós-sentença Cível Residual;
 - VI - Diretoria Cível Especializada;
 - VII - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I;
 - VIII - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II;
 - IX - Coordenadoria de Urgência Cível Especializada;
 - X - Coordenadoria de Pós-sentença Cível Especializada;
 - XI - Diretoria Família;
 - XII - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Família;
 - XIII - Coordenadoria de Urgência Cível Família;
 - XIV - Coordenadoria de Pós-sentença Cível Família;
 - XV - Diretoria Fazenda Pública;
 - XVI - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I;
 - XVII - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II;
 - XVIII - Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública;
 - XIX - Coordenadoria de Pós-sentença Fazenda Pública;
 - XX - Diretoria Criminal;
 - XXI - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Criminal Comum;
 - XXII - Coordenadoria de Análise e Cumprimento Criminal Especializada;
 - XXIII - Coordenadoria de Urgência Criminal;
 - XXIV - Coordenadoria de Pós-sentença Criminal;

Art. 9º Ficam transformadas, na estrutura da Secretaria Judiciária de 1º Grau:

- I - Coordenadoria de Custas Judiciais em Coordenadoria de Monitoramento de Custas;
- II - Coordenadoria de Cadastro Inicial em Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;
- III - Central Integrada de Apoio da Área Criminal em Serviço de Comunicações Digitais;
- IV - Coordenadoria de Produtividade em Núcleo de Governança.

Art. 10. Na estrutura da Secretaria de Primeiro Grau, ficam extintos 7 (sete) cargos de Diretor, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Assessor I, simbologia DAE-1, e 5 (cinco) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e criados, por transformação, 5 (cinco) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Assessor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, e 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e 19 (dezenove) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

Parágrafo único. Dos cargos criados no *caput* deste artigo, 1 (um) cargo de Assessor II, simbologia DAE-2, 3 (três) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Art. 11. Ficam transformadas, na estrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

- I - Gerência de Engenharia em Gerência de Engenharia e Arquitetura;
- II - Coordenadoria de Projetos em Coordenadoria de Projetos e Orçamentos; e
- III - Coordenadoria de Orçamentos e Fiscalização de Obras em Coordenadoria de Fiscalização de Obras.

CAPÍTULO VI

DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 12. Ficam transformados, na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas:

- I - Núcleo de Governança de Pessoas em Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas;
- II - Gerência Financeira em Gerência de Pagamento de Pessoal;
- III - Coordenadoria Financeira e Projeções em Coordenadoria de Análises e Projeções Financeiras;
- IV - Coordenadoria de Gratificações e Outras Vantagens em Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias;
- V - Gerência de Seleção e Desenvolvimento em Gerência de Administração de Pessoal;
- VI - Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas em Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal;
- VII - Coordenadoria de Benefícios em Coordenadoria de Comissionamento e Benefícios;
- VIII - Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão em Coordenadoria de Assuntos Previdenciários;
- IX - Gerência de Benefícios e Retenção em Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde; e
- X - Coordenadoria de Saúde Ocupacional em Coordenadoria de Atenção à Saúde.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 13. Ficam transformados, na estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- I - o Serviço de Acompanhamento de Projetos em Coordenadoria de Monitoramento de Projetos; e
- II - a Coordenadoria de Acompanhamento da Estratégia em Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia.

Art. 14. Na estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão, fica extinto 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e criado, por transformação, 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4, e 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2.



Parágrafo único. Dos cargos criados no *caput* deste artigo, 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4, e 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 15. Fica criado, na estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Serviço do PJE.

Art. 16. Na estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, fica criado, por transformação, 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

Parágrafo único. O cargo de Supervisor Operacional criado no *caput* deste artigo, simbologia DAJ-4, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 17. Fica criado, na estrutura da Secretaria de Finanças:

I – o Núcleo de Governança.

CAPÍTULO X

DA DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Art. 18. Na estrutura da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, fica criado, por transformação, 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4.

CAPÍTULO XI

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS

Art. 19. Ficam extintas, na estrutura administrativa do Fórum das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

I - Coordenadoria da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal;

II - Coordenadoria da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal; e

III - Coordenadoria da Turma Recursal Fazendária.

Art. 20. Ficam criadas, na estruturadas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, a Secretaria Judiciária, vinculada à Superintendência da Área Judiciária, e as seguintes unidades:

I - Coordenadoria das Sessões de Julgamento;

II - Coordenadoria de Cumprimento; e

III - Coordenadoria de Acompanhamento.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os cargos em comissão criados por transformação por meio desta Resolução serão nomeados pela Presidência do Tribunal de Justiça dentre profissionais de nível superior de reconhecida competência técnica na respectiva área.

Art. 22. O Anexo II da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 23. A implantação da estrutura da Secretaria Judiciária das Turmas Recursais e da Secretaria de Gestão de Pessoas dar-se-á mediante portaria da Presidência.

Art. 24. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor em 20 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Virtual, Fortaleza, em 02 de setembro de 2021.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladysson Pontes

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. José Tarcílio Souza da Silva

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente



Des. Antônio Pádua Silva
 Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
 Des. Maria do Livramento Alves Magalhães
 Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
 Des. Maria das Graças Almeida de Quental
 Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 69, DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA¹		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
DIRETOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA		
ASSESSOR I	1	DAE-1
NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO		
DIRETOR II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DO PRIMEIRO GRAU		
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	2	DAJ-4
NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR – NUPACI		
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA		
ASSESSOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO NORMATIVO		
DIRETOR II	1	DAE-2
SUB TOTAL	14	

¹Um dos cargos de Diretor II da Presidência, simbologia DAE-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA²		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	40	DAJ-7
SUPERVISOR OPERACIONAL	4	DAJ-4
SUB TOTAL	45	

² Dos cargos do Núcleo de Produtividade Remota, 4 (quatro) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e 1 (um) cargo de Diretor, simbologia DAE-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (PROMOJUD)³		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR-EXECUTIVO	1	DS-3



ASSESSOR I	1	DAE-1
SUBTOTAL	2	

³ Os ocupantes de cargos na Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CONSULTORIA JURÍDICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CONSULTOR JURÍDICO	1	DS-2
ASSESSOR I	4	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
ASSESSOR III	1	DAE-3
SERVIÇO DE APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO PROCESSUAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	13	

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
ASSESSOR II	2	DAE-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS		
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	6	

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	9	

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUDITOR CHEFE	1	DAE-1
AUDITOR	4	DAJ-4
SUB TOTAL	5	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUB TOTAL	1	



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUB TOTAL	1	
ASSISTÊNCIA MILITAR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
SUB TOTAL	1	
OUVIDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	1	
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	1	
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUB TOTAL	2	
VICE-PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
ASSESSOR I	3	DAE-1
ASSESSOR II	3	DAE-2
SUB TOTAL	6	
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
SUB TOTAL	4	
CORREGEDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA CORREGEDORIA		
DIRETOR II	1	DAE-2
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES		
AUXILIAR OPERACIONAL	5	DAJ-7
ASSESSORIA-JURÍDICA DA CORREGEDORIA		
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETORIA-GERAL		
DIRETOR III	1	DAE-3



ASSESSORIA DE PROJETOS INTERNOS		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	18	

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ⁴		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
DIRETOR III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
DIRETORIA PEDAGÓGICA		
DIRETOR III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	5	

⁴1 (um) dos cargos de Diretor III da Escola Superior da Magistratura, simbologia DAE-3, será nomeado, em comissão, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

GABINETE DE DESEMBARGADOR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	120	DAE-1
SUB TOTAL	120	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR II	1	DAE-2



ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADOR (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	10	DAJ-2
DISTRIBUIÇÃO DO SEEU		
COORDENADOR	1	DAJ-2
NÚCLEO DE GESTÃO DE DEMANDAS DE NEGÓCIO DO PJE		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	19	
COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	1	
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUB TOTAL	2	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE COMPRAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		



COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	17	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE VANTAGENS INDENIZATÓRIAS E FREQUÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES FINANCEIRAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE COMISSIONADOS E BENEFÍCIOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS		



COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ESTÁGIO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	19	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO⁵		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE SISTEMAS		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DO PJE		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PROJETOS E PROCESSOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE TI		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO EM TI		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE OPERAÇÃO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	17	

⁵Dos cargos de Supervisor Operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, 1 (um) será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE FINANÇAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2



ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
GERÊNCIA DAS RECEITAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS DESPESAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE EMPENHO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	12	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO⁶		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	12	

⁶Dos cargos da Secretaria de Planejamento e Gestão, 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4, e 1



(um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU⁷		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR	2	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	5	DAJ-7
DIRETORIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
DIRETOR III	1	DAE-3
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		
COORDENADOR	6	DAJ-2
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO		
COORDENADOR	2	DAJ-2
COORDENADORIA DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE APOIO À JURISDIÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE ARQUIVO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CERTIDÕES		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	24	

⁷Dos cargos da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, 5 (cinco) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR III	3	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	3	DAJ-6
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	7	

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR	1	DAJ-2



SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CERTIDÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO E ADOÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTADOS		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	18	
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE INOVAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
CHEFE	1	DAJ-6



SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	14	

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DA CAPITAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	3	

CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	1	

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	14	DAJ-2
SUB TOTAL	15	

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUB TOTAL	3	

SECRETARIA JUDICIÁRIA ESTADUAL DE 1º GRAU ⁸		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSESSOR II	1	DAE-2



AUXILIAR OPERACIONAL	19	DAJ-7
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E CADASTRO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS CUSTAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL		
DIRETOR II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
DIRETORIA DE FAMÍLIA		
DIRETOR II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA		
DIRETOR II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA		
DIRETOR II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		



COORDENADOR	1	DAJ-2
DIRETORIA CRIMINAL		
DIRETOR II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO ESPECIALIZADA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	48	

⁸ Dos cargos da Secretaria Judiciária Estadual de Primeiro Grau, 1 (um) cargo de Assessor II, simbologia DAE-2, 3 (três) cargos de Diretor II, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
SUPERVISÃO CÍVEL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO DOS JUIZADOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	12	

VARAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	217	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INICIAL	78	DAE-6
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	35	DAJ-1
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	8	DAJ-2
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	215	DAJ-3
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAJ-4
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	78	DAJ-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	100	DAJ-4
SUB TOTAL	949	

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETOR II	1	DAE-2



ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
SUB TOTAL	7	

TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
GERÊNCIA EXECUTIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	11	

SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CUMPRIMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	4	

PORTARIA Nº 1398/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
04/09/2021 (sábado)	FRANCISCO CARNEIRO LIMA
05/09/2021 (domingo)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
07/09/2021 (terça-feira) da Pátria	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA